

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO ALTERAÇÃO QDD – FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 053, DE 22 DE MARÇO DE 2022 – DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ EM EMISSORAS DE.....



DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 365.800,00
(Trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais),
para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 192 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 365.800,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030201 - GABINETE DO PREFEITO

=====

4.041 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

=====

4.044 - GESTAO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULT., DESENV.ECONOMICO E EMIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.500,00
3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
Total por Ação:	38.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.500,00

030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS

=====

4.045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM.DA SEC. DE ADM.,PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

=====

4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	2.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	2.000,00
4.048 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE CULTURA E ESPORTE		
3.3.90.36.00 / 000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.300,00
	Total por Ação:	3.300,00
4.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 019 - Material de Consumo		55.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	120.300,00
030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
=====		
2.023 - GESTÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.92.00 / 014 - Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.024 - AÇÕES INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS		
3.1.90.11.00 / 014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINSTRIVAS DO HOSPITAL		
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
3.3.90.30.00 / 002 - Material de Consumo		35.000,00
	Total por Ação:	105.000,00
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS POLICLINICAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00 / 014 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	185.000,00
	Total Suplementado:	365.800,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030201 - GABINETE DO PREFEITO

=====

4.041 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	
=====	
4.044 - GESTAO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULT., DESENV.ECONOMICO E EMIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00 / 000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.34.00 / 000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	23.500,00
Total por Ação:	38.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.500,00
030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS	
=====	
4.045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM.DA SEC. DE ADM.,PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3.3.90.39.00 / 000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.93.00 / 000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
=====	
4.048 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE CULTURA E ESPORTE	
3.3.90.33.00 / 000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.300,00
Total por Ação:	3.300,00
4.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.35.00 / 019 - Servicos de Consultoria	20.000,00
3.3.90.39.00 / 019 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	115.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	118.300,00
030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
=====	
2.023 - GESTÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
3.3.90.39.00 / 014 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPA DE SAUDE	
3.1.90.04.00 / 014 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINSTRIVAS DO HOSPITAL	
3.1.90.04.00 / 002 - Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00

Página: 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	185.000,00
Total Anulado:	365.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF : 984.029.355-91



DECRETO ALTERAÇÃO QDD – FUNDO DE PREVIDÊNCIA



FUNDO DE PREVIDENCIA DE TAPIRAMUTA

CNPJ: . . . / . . . - CEP: . . . - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 22 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE** do(a) **FUNDO DE PREVIDENCIA DE TAPIRAMUTA** no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 188/2021 de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

030656 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE TAPIRAMUTA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO FUNTAP		
3.3.90.92.00 / 3 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 3 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00



FUNDO DE PREVIDENCIA DE TAPIRAMUTA

CNPJ: . . . / . . . - CEP: . . . - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de março de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) FUNDO DE PREVIDENCIA DE TAPIRAMUTA,
Estado da Bahia, em 22 de março de 2022.

MARCIO ALESSANDRO BARRETO CORREIA
Presidente(a)
CPF : 622.515.545-72

Marcelo Souza Mascarenhas
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 39824/0-6



PORTARIA Nº 053, DE 22 DE MARÇO DE 2022 – DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ EM EMISSORAS DE



PORTARIA Nº 053, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ EM EMISSORAS DE RÁDIO QUE TENHAM ALCANCE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, COM TRANSMISSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Chamamento Público, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a execução dos atos pertinentes e necessários aos procedimentos de Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços de divulgação de propaganda institucional da prefeitura municipal de Tapiramutá em emissoras de rádio que tenham alcance no território do município de Tapiramutá, com transmissão em frequência modulada (fm).

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão Especial de Chamamento Público, que será presidida pelo primeiro membro e, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial:

Anilton Santos Silva, Mat. nº 180, CPF/MF 220.977.165-04;

Rosiane Pires dos Santos, Mat. nº 3628, CPF/MF nº 014.045.625-24;

Gevanete Nunes Silva, Mat. nº 1656, CPF/MF nº 919.250.535-04;

Janicleide de Souza Cerqueira, Mat. nº 6986, CPF/MF nº 028.935.825-67;

Art. 3º - Estabelecer que a sobredita Comissão poderá reunir-se somente com o mínimo de 03 (três) membros.

Art. 4º - Compete à Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

I - assinar o edital e efetuar as publicações legais.

II – supervisionar e operacionalizar a tramitação do processo;

III – receber e analisar as propostas;

IV – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

V – decidir sobre os recursos interpostos.

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000**

Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



Parágrafo único – Quando entender necessário, a Comissão Especial de Chamamento Público deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

Art. 5º - Todas as informações necessárias à efetivação do Chamamento Público deverão estar previstas no(s) Edital (is) de Chamamento Público, elaborado(s) pela Comissão Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, 22 de março de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br